



CMU 00033 - ING 26/ Fev/ 2025 11:20 *S*

INDICAÇÃO nº 65 /2025

Indica ao Poder Executivo o aumento de carga horária de atendimento de médicos e dentistas para o Posto de Saúde do Plano Alto.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Antônio Egídio Rufino de Carvalho**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Indica ao Poder Executivo que realize estudo de viabilidade do aumento da carga horária de atendimento de médicos e dentistas para atender a demanda existente no Posto de Saúde do Plano Alto, interior do Município.

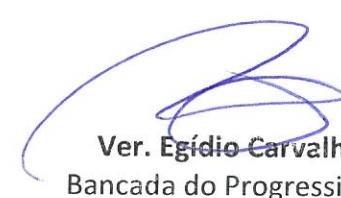
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela grande demanda do serviço no Posto de Saúde supramencionado.

A comunidade do Plano Alto possui uma extensa população atendida, além de moradores de localidades próximas, que também recorrem ao Posto de Saúde, os quais necessitam de uma grande demanda de atendimento dos serviços de médicos e dentistas. O Posto de Saúde possui, atualmente, 01 (um) médico e 01 (um) dentista que atendem a população em 01 (um) dia da semana, escala esta que tem se demonstrado insuficiente para atender o número de pessoas que buscam por estes serviços no local, conforme verificação realizada "in loco" pelo Vereador proponente.

Desta forma, se indica ao Poder Executivo que realize o estudo de viabilidade do aumento de carga horária destes profissionais, para que passem a atender à população em, pelo menos, 02 (dois) dias na semana.

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2025.



Ver. Egídio Carvalho
Bancada do Progressistas